

PL 109/15

Original anexo ao
Proc. N.º <u>215/15</u>
Em <u>18 / 9 / 2015</u> ja

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o Conselho de Pastores de São Vicente pretende utilizar a Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim, para a realização do evento denominado Concentração da Paz, no dia 17 de outubro do corrente ano;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará a integração da comunidade numa proposta de união e solidariedade, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 109 /15 – DOCUMENTO N.º 1988 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim**, pelo **Conselho de Pastores de São Vicente**, no dia 17 de outubro de 2015, para realização do evento **Concentração da Paz**.

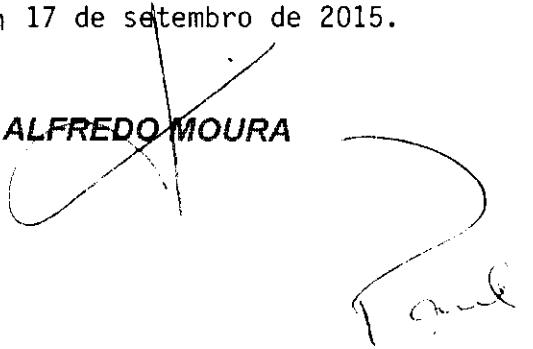
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Tom Jobim, pelo Conselho de Pastores de São Vicente, no dia 17 de outubro de 2015, no período das 14h30 às 22 horas, para a realização do evento denominado Concentração da Paz, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 17 de setembro de 2015.

ALFREDO MOURA

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alfredo Moura', is written over the printed name and extends to the right.